



**DECRETO Nº 3.416 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.960 de 12 de agosto de 2026, conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 10 – Secretaria da Assistência Social;

UNIDADE – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Vinculado;

FUNÇÃO – 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO – 245 – Serviços Socioassistenciais;

PROGRAMA – 0118 – Proteção Social Básica;

PROGRAMA - 2204 – Manutenção Recurso Estruturação SUAS – Emenda Individual.

**DESPESA**

33.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 40.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 75.000,00

Fonte de Recurso: 1.660 - Detalhamento da Fonte: 1310 – CO: 3110

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 115.000,00

Fonte de Recurso: 1.660 – Detalhamento da Fonte: 1311 – CO: 3110

**Art. 2º** Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei, o valor recebido através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



Nome: Lourenço Domingos  
Moro  
CPF: \*\*\*.807.570-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Lourenço Domingos Moro**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Eduardo Garlet Prestes**  
**Secretário da Administração**  
**e Gestão Financeira**



Nome: Eduardo Garlet Prestes  
CPF: \*\*\*.034.890-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



**Geoparque**  
**Quarta Colônia**



**unesco**  
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609  
Faxinal do Soturno/RS  
CEP 97220-000  
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700  
administracao@faxinal.com  
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

